

**PORTARIA Nº 097/21
de 17 de fevereiro de 2021**

Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora RAQUEL M. BORDIGNON.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora **RAQUEL M. BORDIGNON**, a contar de 11 de fevereiro de 2021, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 17 de fevereiro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento